



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



**COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 113/14  
Processo n.º: 343 – PE 158/2014  
Assunto: Convênio

**P A R E C E R**

A Comissão Geral de Pareceres analisou o Projeto de Lei n.º 158/2014, o qual autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Grêmio Esportivo Municipal, visando atender ao projeto "Olé" no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A mensagem justificativa informa que "o objetivo geral do projeto é gerar a inclusão social, por meio de atividades esportivas, promovendo benefícios físicos e psicossociais às crianças e adolescentes atendidos."

Após analisada a matéria, a CGP decidiu, por unanimidade, recomendar a aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala de reuniões, 07 de outubro de 2014.

Ver. Marcos Gehlen  
1º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida

Ver. Márcio Müller

Ver. Ari Müller

EMS/DEB